



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 073 /GDG/IFC-CAM/2015, 13 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar e tornar público o resultado da seleção do Processo por Transferência Interna, Transferência Externa e Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior para o segundo semestre de 2015 do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, objeto do Edital nº 064/GDG/IFC-CAM/2015.

Candidatos Selecionados

Acadêmico	Curso/turma	Tipo de Transferência	Resultado
Iago Moreira Lopes	TSI 15/2	Interna	Deferido
Fernanda Muller Ennes	TSI 15/2	Interna	Deferido
Geraldo Barbosa de S. Neto	TSI 15/2	Interna	Deferido
Victor Bruno Madero	TSI 15/2	Externa	Deferido
Rodrigo Schneider Wernke	TSI 15/2	Externa	Deferido
Alan Charles S. Goestten Carneiro	TSI 14/4	Externa	Deferido
Rodrigo Novello	TSI 14/4	Port. Diploma	Deferido
Rafael Von Saltiél	TSI 14/4	Port. Diploma	Deferido
Tamires Caroline Faqueti	LP 13/6	Port. Diploma	Deferido
Aline Aparecida de Souza	LP 14/4	Port. Diploma	Deferido
Eliane Cristina Rosalino Garim	LP 13/6	Port. Diploma	Deferido
Daniel Schlemper	BSI 14/4	Port. Diploma	Deferido
Luciana Valeska Gonçalves	TNI 14/4	Port. Diploma	Deferido
Alessandra Andrade Figueiredo	LM 15/2	Port. Diploma	Deferido
José Galotta Lucena	LM 15/2	Port. Diploma	Deferido

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares do IFC - Câmpus Camboriú, para efetivar sua matrícula nos dias 15 e 16 de julho de 2015, das 8h às 19h, portando os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), photocópias acompanhadas do original;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com certidão de quitação emitida no site www.tse.jus.br;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, para os candidatos com idade entre 18 e 45 anos do sexo masculino (fotocópia acompanhada do original);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

- f) Comprovante de vacinação contra rubéola, para mulheres até 40 anos – Lei Estadual n. 10.196 de 24/07/1996;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (fotocópia acompanhada do original);
- h) Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente (fotocópia acompanhada do original);
- i) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior;
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- k) Fotocópia, acompanhada do original, da Cédula de Identidade Estrangeira (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.

3. O candidato selecionado que não comparecer para efetivar sua matrícula nas datas e horários dispostos no presente edital ou não apresentar todos os documentos expostos acima, perderá sua vaga para o curso superior pretendido.

Publique-se.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral